

PORTARIA Nº 20/2023

de 21 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 CONSTITUCIONAL E DEZ DIAS DE FÉRIAS TRANSFORMADOS EM PECÚNIA A SERVIDORA EFETIVA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Item “d” do Inciso II do Artigo 19, do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido a servidora da Câmara Municipal de Fartura, **Elisete Isabel do Prado Apolônio**, lotada no cargo de Assessora Legislativa de Relações Internas, férias regulares referente ao período aquisitivo compreendido entre 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, de acordo com o que faculta o art. 157 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009.

P. Único As férias serão gozadas de acordo com programação prévia para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º Observado o art. 158, § 5º da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009, ficam indenizados 10 (dez) dias das férias em forma de abono pecuniário e 1/3 (um terço) constitucional, a servidora relacionada no artigo 1º, que serão integrados à folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
21 de junho de 2023

JOAO ALEXANDRE
BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.06.21 12:05:24 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS
MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.06.21 12:06:59 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-